

## PORTARIA ANAC Nº 2407/SSO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

<del>Da revogação da suspensão e a</del> Alteração do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Emitir a revisão 02 do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo em favor da empresa SENIOR TÁXI AÉREO EXECUTIVO LTDA., CNPJ 02.293.382/0001-14, sob o nº 2002-11-0CDV-05-02, onde passa a constar a nova razão social da empresa, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60800.229253/2011-31, e comunicada à interessada em 07 de dezembro de 2011 por meio do Ofício n.º 894/2011/GVAG-RJ/GGAG/SSO

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

## JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral